



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

15/24

PROJETO DE LEI Nº

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO ANDREAZE PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

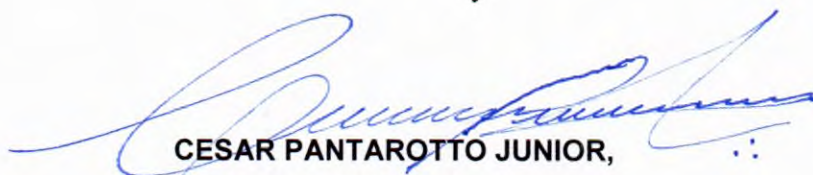
DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se JOÃO ANDREAZE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada C, no bairro Residencial Mônaco I, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 07 de fevereiro de 2024.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

João Andreaze nasceu na cidade de Coroados, aos 26 dias do mês de junho de 1925. É filho de Natal Andreaze e Judith Usefathi Andreaze.

Mudou-se para Birigui ainda jovem. E foi em nossa cidade que conheceu e se casou com Anna Catina Zambaldi Andreaze, em 15 de maio de 1954.

Dessa união nasceram quatro filhos: João Natal Andreaze, divorciado, Luiz Eduardo Andreaze casado com Rosana Colombo, Judite de Fátima Andreaze Gebara casada com Dib Gebara e Cleonice Aparecida Andreaze Gregolin casada com João Carlos Gregolin. Todos os filhos hoje estão aposentados. Da união de seus filhos, o casal foi presenteado com onze netos.

Pessoa simples e humilde, João cursou somente o ensino primário. Determinado, aprendeu ainda jovem o ofício de alfaiate, sendo um dos pioneiros de nossa região na alfaiataria. Durante os inúmeros anos que trabalhou, vestiu muitos moradores não apenas de Birigui, mas também das cidades vizinhas com as peças que fazia com dedicação e esmero.

E foi com esta profissão, que muito lhe orgulhava, que manteve seu lar, educando os filhos com dedicação e amor, sempre embasado em princípios como honra, disciplina, caráter, respeito, sabedoria e humildade, conquistando, assim, a admiração de muitos por sua integridade e ética.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Infelizmente, em 10 de julho de 1997 veio a falecer, deixando uma lacuna na sociedade biriguiense e uma incomensurável saudade que até hoje é sentida por todos os seus amigos e familiares.

O senhor João foi um pai fantástico, um avô magnífico, um sogro maravilhoso, um homem íntegro, justo e humano, que deixou boas lembranças naqueles que tiveram o imenso prazer de conhecê-lo e desfrutar de seu convívio.

Este é o esboço biográfico de João Andreaze, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas em nosso município, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 07 de fevereiro de 2024.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

